

**TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 0143/2023-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0143/2023-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS PARA A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, com sede no município de Fortaleza/CE, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro: Barroso, CEP: 60.862-730, Telefone: (85) 3252-5699, (85) 9636-2443 E-mail: prohospital@prohospital.com.br, eduardo.lima@prohospital.com.br, faturamento@prohospital.com.br, rufino@prohospital.com.br ,carolina.santos@prohospital.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o **Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, portador da Carteira de identidade nº 20076145888 SSPDS CE do CPF nº 456.691.633-20, residente na Av. Coronel Miguel Dias Guararapes, CEP: 60810-160, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO** aditivo ao **Contrato nº 0143/2023-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0143/2023-SMS**, decorrente do **P250763/2023**, Ata de Registro de Preços nº 2023.04.12.02 relativa ao Pregão Eletrônico Nº 2023.04.12.02-PERP, realizado pela Prefeitura Municipal de Pacajus, conforme processo nº **P317829/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais **30 (trinta) dias do Contrato nº 0143/2023-SMS**, compreendendo o período de **05/06/2024 até 04/07/2024**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº: 0701.10.301.0073.2418.44905200.1500100200 – Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

JOSE RUFINO DA  
SILVA  
NETO:45669163  
320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320  
Dados: 2024.06.04 14:10:02 -03'00'

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, data da última assinatura digital.  
LETICIA REICHEL DOS SANTOS:7179470007  
2

Assinado de forma digital por  
LETICIA REICHEL DOS  
SANTOS:71794700072  
Dados: 2024.06.04 15:09:44  
-03'00'

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

JOSE RUFINO DA  
SILVA  
NETO:4566916332  
0

Assinado de forma digital  
por JOSE RUFINO DA  
SILVA NETO:45669163320  
Dados: 2024.06.04  
14:10:14 -03'00'

**JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**  
CPF nº 456.691.633-20  
CONTRATADA

RAFAEL GONDIM  
VILAROUCA

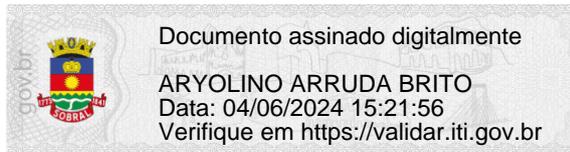
Assinado de forma digital por  
RAFAEL GONDIM VILAROUCA  
Dados: 2024.06.04 16:43:04  
-03'00'

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**

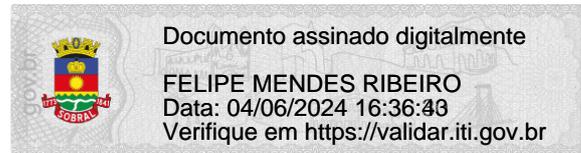
Coodenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1.



2.



Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; b) RG; c) CPF; d) Comprovante de residência atualizado; e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); f) PIS/PASEP; g) Título de Eleitor; h) Carteira de Reservista (sexo masculino); i) Certificado de Escolaridade; Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para o termo de compromisso do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 04 de junho de 2024 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
3º	240694	RAFAELA NASCIMENTO VIEIRA	ALFABETIZADOR PBA
4º	240715	BENEDITA EDINEYA GOMES DE MELO	ALFABETIZADOR PBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0142/2023-SMS.** CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.485.574/0001-71. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0142/2023-SMS, decorrente do P249614/2023, Ata de Registro de Preços de outro ente da Federação, conforme art. 32 do Decreto nº 2.257/2019, Ata de Registro de Preços nº 202303150004 relativa ao Pregão Eletrônico Nº 2022102601-PE-DIV, realizado pela Prefeitura Municipal de Coreaú/CE, conforme processo nº P317828/2024. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias do Contrato nº 0142/2023-SMS, compreendendo o período de 05/06/2024 até 04/07/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rufino da Silva Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0143/2023-SMS.** CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.485.574/0001-71. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0143/2023-SMS, decorrente do P250763/2023, Ata de Registro de Preços nº 2023.04.12.02 relativa ao Pregão Eletrônico Nº 2023.04.12.02-PERP, realizado pela Prefeitura Municipal de Pacajus, conforme processo nº P317829/2024. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias do Contrato nº 0142/2023-SMS, compreendendo o período de 05/06/2024 até 04/07/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rufino da Silva Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 095/2024-SME.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÊ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 095/2024 - SME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta dias) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.642.026/0001-45. VALOR DA OBRA: R\$ 10.337.726,16 (dez milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Autorizamos a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a iniciar os serviços/obra de CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÊ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 10.337.726,16 (dez milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Sobral/CE, 03 de junho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

## SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - SETRAN - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, representada por seu titular, Sr. Kaio Hemerson Dutra, com interverniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, neste ato representado por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola. CONTRATADO (A): CLAUDENIR DE OLIVEIRA SOUSA, portador do CPF nº \*\*\*.689.183-\*\*. OBJETO: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de fiscal de transporte. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo ao Contrato tem como fundamento o Edital da Seleção Pública nº 002/2022 - SETRAN, art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017, Decreto nº 2.713, de 30 de julho 2021 e Decreto Nº 2.714, de 30 de julho de 2021, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021. DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo de Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de junho de 2024, a 01 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Edital nº 002/2022 - SETRAN. Sobral, 29 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: KAIO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. INTERVINIENTE: NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO (A): CLAUDENIR DE OLIVEIRA SOUSA. Beatriz Aguiar Cardoso - Coordenadora Jurídica respondendo da SETRAN.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**PORTARIA Nº 022/2024 - SESEC - DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 040/2023 - SESEC.** A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 040/2023 - SESEC, celebrado com a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.896/0001-08, cujo objeto é a aquisição de saco para lixo, plástico, classe I, resina termoplástica virgem ou reciclada, azul, acondicionamento papel/papelão, capacidade nominal 200 litros para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 07). Parágrafo único. Caberá ao gestor e ao fiscal observarem o disposto na cláusula décima terceira do contrato 040/023 - SESEC. Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº P233987/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 04 de junho de 2024. Emanuela Vasconcelos Leite - Secretária da Segurança Cidadã.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 022/2024 - SESEC - GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 040/2023 - SESEC		
NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Francisco Kennedy Vasconcelos Lima	9593	GESTOR DO CONTRATO
Paulo César Andrade de Lima	0720	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
Francisco Sousa Farias Júnior	8164	FISCAL DO CONTRATO
Carlos Regis Sousa Ponte	8353	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 020/2024 - GCMS - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral, Sra. Simone Machado Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 038/92, de 15 de dezembro de 1992 e Decreto Municipal nº 850 de 29 de maio de 2006, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal a manutenção da disciplina, gerando por conseguinte uma boa conduta e uma atividade profissional nos parâmetros da retidão e probidade; CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório Conclusivo referente ao Processo de Sindicância nº 002/2024, instaurado para apurar os fatos constantes no Processo P287841/2023, resolve: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do processo nº P287841/2023, com fundamento no art. 159, inciso III, da Lei Municipal nº 038/92 (Regime Jurídico Único dos**



### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 1Â°\_ADITIVO\_SMS\_2024\_0143-2023..pdf

**Hash:** deodfa3adgbeab74aa9abcf67a1aba3631598a8cb79018251a56ebe509694649

**Data da validação:** 06/06/2024 09:35:56 BRT

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE RUFINO DA SILVA NETO

**CPF:** \*\*\*.691.633-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0xf2e1e44654a9a95368fa

**Data da assinatura:** 04/06/2024 14:10:02 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS

**CPF:** \*\*\*.947.000-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x593123100433a2ed

**Data da assinatura:** 04/06/2024 15:09:44 BRT



Assinatura aprovada.

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** ARYOLINO ARRUDA BRITO

**CPF:** \*\*\*.208.373-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x5f64d49143c336e2

**Data da assinatura:** 04/06/2024 15:21:56 BRT



Assinatura aprovada.

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FELIPE MENDES RIBEIRO

**CPF:** \*\*\*.814.333-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0xbc852281dc7d27ed

**Data da assinatura:** 04/06/2024 16:36:30 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** RAFAEL GONDIM VILAROUCA

**CPF:** \*\*\*.108.803-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:**

0x681a7fe8b7615e1c7691711548815eae

**Data da assinatura:** 04/06/2024 16:43:04 BRT

**Assinatura aprovada.**



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

---

**[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)** 

---

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)** 

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**CANAIS DE ATENDIMENTO**



[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

**REDES SOCIAIS/CANAIS**



[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

**CERTFORUM**

**REDES SOCIAIS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.